



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Rio Branco

Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: Vereador Samir Bestene 31/10/2023
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Wilson José Chagas Sena Leite.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°	A Procuradoria Legislativa va em 31/10/2023	4°	
2°		5°	
3°		6°	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 40 / 2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Wilson José Chagas Sena Leite.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Wilson José Chagas Sena Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 23 de outubro de 2023.

SAMIR BESTENE
Vereador - PP

vereador
SAMIR
Bestene

Assinado de
forma digital
por Samir
Bestene
Versão do
Adobe Acrobat
Reader:
2023.006.2036
0



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Wilson José Chagas Sena Leite, nascido em 11 de setembro de 1977, na cidade de Feijó – AC, filho do bancário José Clécio do Rêgo Leite e a professora Vicência das Chagas Sena Leite. Por conta do trabalho do pai, com apenas um ano de idade, mudou-se para a cidade de Eirunepé-AM, onde permaneceu até o ano de 1980. No mesmo ano, seu pai foi transferido para a cidade de Sena Madureira, acompanhando seus pais até 1982, ano em que finalmente retornou ao município de Feijó. Estudou todo seu ensino primário e fundamental na Escola Imaculada Conceição na cidade de Feijó, quando em 1992 pediu para vir estudar em Rio Branco – AC. cursou todo seu nível médio no Colégio Meta. Em 1996, foi aprovado no Curso de Sistema de Informação na Universidade Federal do Acre. Concluiu sua faculdade no ano de 2001. Nesse período teve experiências profissionais no Deracre, Eletroacre e Fundação Coge. Em 2004, foi aprovado no seu primeiro concurso público para o Banco do Brasil, permanecendo até o ano de 2010. No mesmo ano de 2004, casou-se com a servidora pública Nadir de Souza Boni, com quem teve duas filhas. A primogênita, nascida em 2013, Isabela, tem hoje 10 anos de idade. Sua segunda filha, Beatriz, tem 4 anos de idade. Em 2011, foi aprovado em concurso público para o cargo de Indigenista Especializado na Fundação Nacional do Índio – Funai, permanecendo naquele emprego por apenas 11 meses. No ano seguinte, tomou posse no cargo Auditor Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Rio Branco, cargo esse ocupado até os dias atuais. Hoje, Wilson responde como Secretário de Finanças do Município de Rio Branco.

Rio Branco - AC, 23 de outubro de 2023.

SAMIR BESTENE
Vereador-PP

vereador
SAMIR
Bestene

Assinado de
forma digital por
Samir Bestene
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.006.20360



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



Wilson Jose Chagas Sena Leite

📍 Avenida Tucunaré, 411, Portal da Amazônia

📞 68 999857118

✉️ wsenaleite@uol.com.br

Experiência Profissional

- 02.2012 - atual **Auditor Fiscal de Tributos**
Prefeitura de Rio Branco - Rio Branco, AC
 - 01.2011 - 01.2012 **Indigenista Especializado**
Fundação Nacional do Índio - Rio Branco, AC
 - 02.2004 - 12.2010 **Escriturário**
Banco do Brasil S/A - Rio Branco, AC
 - 01.2001 - 02.2004 **Analista de Sistemas**
Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - Rio Branco, AC
- ### Formação Acadêmica
- 01.2017 - 11.2017 **Especialização em Auditoria Fiscal e Tributária, Tributos, Faculdade de Educação Euclides da Cunha - Rio Branco**
 - 01.1996 - 12.2001 **Bacharel em Sistema de Informação, Tecnologia, Universidade Federal do Acre - Rio Branco - AC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AC

NOME
 WILSON JOSE DAS CHAGAS SENA LEITE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 0202035 SSP AC

CPF
 435.070.182-68

DATA NASCIMENTO
 11/09/1977

FILIAÇÃO
 JOSE CLECIO DO REGO LEITE

VICENCIA DAS CHAGAS SENA LEITE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 02035838285

VALIDADE
 20/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
 04/10/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
 03/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55784016613
 AC410899313

ACRE

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2316960874

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 693/2023

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Wilson José Chagas Sena Leite**”, de
autoria do Vereador Samir Bestene.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.932/2023

Rio Branco, 30 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em Exercício
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Samir Bestene que “Concede o título de Cidadão Rio-Branquense ao senhor Wilson José Chagas Sena Leite”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 31/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023

AUTOR: Vereador Samir Bestene

ASSUNTO: “Projeto de Decreto Legislativo TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE - WILSON JOSÉ CHAGAS SENA LEITE”.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2023.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício